

**DECRETO Nº 4.786, de 25 de abril de 2018.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.355, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1040.04.122.0016.203	33909400	100100	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)

secretaria municipal de meio ambiente			
1140.18.122.0016. 31909200 2316	100100		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1080.041.122.0016 31909200 .2308	100100		30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRANSITO			
1180.026.122.0016 31909200 .2322	100100		10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050.04.123.0016. 31909200 2305	100100		10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0016. 31909200 2318	100100		10.000,00
TOTAL			80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal